



L-2

6º Ofício de Registro de Imóveis REGISTRO GERAL Comarca de Fortaleza Rua Tibúrcio Cavalcante, 900 - CEP 60.125-100 Telefone/Fax: 3268.1655	MATRÍCULA	031.780
BELª. LÚCIA JOSINO DA COSTA LIEBMANN Titular	RUBRICA <i>uh</i>	DATA 03/05/2010
		FOLHA 1

IMÓVEL - Uma casa residencial com frente para a **Rua E, nr. 691-B**, com uma área construída de 56,10m² (cinquenta e seis metros quadrados e dez centímetros), e fração ideal de 50% de um terreno constituído pelo lote nr. 02 (dois), da quadra 13 (treze), do **Loteamento denominado PARQUE MONTENEGRO II**, situado nesta Capital, no bairro Mondubim, lado ímpar, com área total de 200,00m² (duzentos metros quadrados), distando 14,35m (quatorze metros e trinta e cinco centímetros), em direção sul para Rua M, limita-se: **NORTE** - lado direito, 25,00m (vinte e cinco metros), com lote nr. 03 (três), de propriedade de Maria Dalia Moreira de Medeiros; **SUL** - lado esquerdo, 25,00m (vinte e cinco metros), com o lote nr. 01 (um); **LESTE** - fundos 8,00m (oito metros), com lote nr. 39 (trinta e nove), ambos de propriedade de Eduardo Montenegro Participações e Empreendimentos Ltda; e, **OESTE** - frente, 8,00m (oito metros), com Rua E.

PROPRIETÁRIO - RENATO JORGE FERREIRA RIOS FILHO, brasileiro, solteiro maior, estudante, CPF-MF nr. 666.806.383-72, RG nr. 80 3331394 DETRAN-Ce, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Visconde de Mauá, nr. 1661, apto. 1301, Aldeota.

TÍTULO AQUISITIVO - R. 01 da Matrícula nr. 30.407 deste Ofício, datado de 06 de Novembro de 2009.

=====

R.01/031.780 - Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações e alienação fiduciária, datado de 29 de Abril de 2010, devidamente assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício, prenotado em data de 03/05/2010, sob o nr. 73.884, o proprietário **RENATO JORGE FERREIRA RIOS FILHO**, RG nr. 01922645519 DETRAN-Ce, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **FRANCISCO EDNARDO DE FARIAS SILVA**, brasileiro, divorciado, garçon, CPF-MF nr. 668.983.583-91, RG nr. 06026159 SSP-Ce, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Lindolfo Braga, nr. 210, Alagadiço Novo, pelo valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 15.450,00 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais) recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto; e, R\$ 49.550,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais) financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob forma de empresa pública, CNPJ-MF nr. 00.360.305/0001-04. Fortaleza, 03 de Maio de 2010. Eu, *Lúcia Josino da Costa Liebmann* Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

=====

R.02/031.780 - Pelo contrato referido no R. 01 desta Matrícula, o imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em **propriedade fiduciária**, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante FRANCISCO EDNARDO DE FARIAS SILVA, já qualificado, no valor de R\$ 49.550,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais), a ser paga pelo devedor no prazo de 300 meses, sendo o encargo inicial total de R\$ 358,12 (trezentos e cinquenta e oito reais e doze centavos), vencendo-se o primeiro encargo mensal em 29 de Maio de 2010, à taxa nominal de juros 4,5000% ao ano, e taxa efetiva de 4,5941% ao ano, consta no contrato o prazo de carência de 60 dias para efeito de intimação ao devedor fiduciante e que para efeito de leilão (art. 24 VI, Lei 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), tudo nos termos do contrato supra citado. Fortaleza, 03 de Maio de 2010. Eu, *Lúcia Josino da Costa Liebmann* Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

=====

MATRÍCULA

FICHA

1

CONTINUA NA FOLHA Nº

VERSO

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se
esta ficha que continua na nº 02
Fortaleza-Ce, 12.01.16
Ass: [Assinatura]
(Titular/Substituto)

EMBRANCO



REGISTRO

31.780

FICHA

02

Cartório de Registro de Imóveis
da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza
REGISTRO GERAL
Avenida Santos Dumont, 3060 - Loja 01
Telefone: (85) 3244.2604 / 3244.7686

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nr. 31.780, vindos da ficha nr. 01.

AV.3/31.780 - Pelos Ofícios da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, já qualificada, acompanhado de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, prenotado em 04/01/2016, sob o nr. 126.257, procede-se a esta averbação **para constar que** o devedor fiduciante FRANCISCO EDNARDO DE FARIAS SILVA, **satisfez as obrigações** objeto do procedimento para intimação para fins de consolidação da propriedade fiduciária objeto do R.2 que pesa sob o imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 12 de janeiro de 2016. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.04/31.780 - Pela certidão do registro nr. 754779, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 21 de dezembro de 2020, acompanhada do ofício nr. 160375/2020 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESA/BU, datado de 19 de novembro de 2020, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados em 27/11/2020, sob o nr. 167.825, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nr. 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a diligência para intimação de FRANCISCO EDNARDO DE FARIAS SILVA, devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 076 à 126, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que o **devedor foi notificado pessoalmente, em data de 19 de dezembro de 2020**, o qual exarou sua nota de ciência no termo de ciência de notificação. Fortaleza, 20 de janeiro de 2021. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se

esta ficha que continua na nº *03*

Fortaleza-CE *23/08/2020*

Ass: *[assinatura]*
(Titular/Substituto)

EMBRANCO

MATRÍCULA

31.780

FICHA

03

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza

REGISTRO GERAL

Av. Desembargador Moreira, 1300,

SL 1002 SC, 10º andar, Torre Norte

Fones: (85) 3244.2804 / 3244.7688 / 3224.7155

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nr. 31.780, vindos da ficha nr. 02.

=====

AV.05/31.780 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 181.083 de 17/06/2022. Pelo Ofício nr. 277503/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 06 de junho de 2022, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que** a credora solicitou o **cancelamento do procedimento para intimação** de que trata a AV.04 da presente matrícula. Fortaleza, 23 de agosto de 2022. Eu, *Françoise de Matulana* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

=====

AV.06/31.780 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 181.083 de 17/06/2022. Pela certidão do registro nr. 764409, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 26 de julho de 2022, acompanhada do ofício nr. 277503/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 06 de junho de 2022, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nr. 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a diligência para intimação de FRANCISCO EDNARDO DE FARIAS SILVA, devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 76 à 145, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que o **devedor foi notificado pessoalmente, em data de 26 de julho de 2022**, a qual exarou sua nota de ciência no termo de ciência de notificação. Fortaleza, 23 de agosto de 2022. Eu, *Françoise de Matulana* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

=====

AV.07/31.780 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Prenotação nr. 184.952 de 23/11/2022. Pelo requerimento datado de 04 de novembro de 2022, assinado digitalmente, que fica arquivado neste Ofício, a requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária, instruída com a notificação feita ao devedor fiduciante FRANCISCO EDNARDO DE FARIAS SILVA, já qualificado, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Fortaleza, 05 de dezembro de 2022. Eu, *Françoise de Matulana* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

=====

AV.08/31.780 - CONSULTA DA DTI - Prenotação nr. 184.952 de 23/11/2022. Certifico que foi apresentada juntamente ao requerimento referido na AV.07 da presente matrícula, a Consulta da DTI nr. 21057/2022, inscrição nr. 713184-4, emitida em 21/10/2022, com avaliação no valor de R\$ 150.590,00, paga em data de 25/10/2022, no valor de R\$ 3.011,80 (três mil, onze reais e oitenta centavos), em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Fortaleza, 05 de dezembro de 2022. Eu, *Françoise de Matulana* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

=====

**6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE**
Protocolo 184952

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias (Provimento nº 01/2003 - CGJ/CE). Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº Atendimento	20221123000170
Total Emolumentos	3.376,18
Total Fermoju	177,10
Total Selos	74,51
Total ISS	0,00
Total FAADEP	168,80
Total FRMMP	168,80
Total	3.965,39
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Bem/Negócio 7: R\$ 150.590,00	
Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos	
7009 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025	

Fortaleza, 07/12/2022 15:14:35.

() Francisco de Sales Alcântara Passos- Oficial

() Taís Alcântara Braga - Substituta

() Miracy Braga de Macedo Alcântara - Substituta

() Pablo Cavalcante e Silva - Substituto

() Israel da Silva Maia - Escrevente Autorizado

Válido Somente com Selo de Autenticidade**PODER JUDICIÁRIO**
Estado do Ceará

Selo 04

AAR335572-L4R9

**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal**PODER JUDICIÁRIO**
Estado do Ceará

Selo 13

AAR714500-G8M9

**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal**PODER JUDICIÁRIO**
Estado do Ceará

Selo 12

AAR231872-O6R9

**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PCLJC-QKXUF-56WNJ-MX4YJ

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Pablo Cavalcante E Silva (CPF 600.017.773-94)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/PCLJC-QKXUF-56WNJ-MX4YJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>